



CONCESSÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face delegação de competência, objeto da Portaria GP nº 2/2016, com a redação dada pela Portaria GP nº 679/2016, ficam deferidos os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

Data Ref: 02/2020

Servidor	Cargo	Exercicio	Periodo Unico	Periodo 1parcela	Periodo 2parcela	Periodo 3parcela
ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2020				16/11/2020 a 25/11/2020
CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2020		09/03/2020 a 18/03/2020		
DARLON JOSÉ COQUEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2020			23/11/2020 a 19/12/2020	
IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2020			21/09/2020 a 30/09/2020	
ILDO VIANA CABRAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2020				13/10/2020 a 29/10/2020
NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2020		24/03/2020 a 07/04/2020	21/07/2020 a 24/07/2020	22/09/2020 a 02/10/2020
PAULO SANTOS MAGALHAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2020		30/03/2020 a 07/04/2020	09/09/2020 a 18/09/2020	03/11/2020 a 13/11/2020
SARA MACHADO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2019		18/03/2020 a 27/03/2020		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria de Pessoal

CONCESSÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Servidor	Cargo	Exercicio	Periodo Unico	Periodo 1parcela	Periodo 2parcela	Periodo 3parcela
TIAGO MOURA OLIVEIRA REIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2020		25/03/2020 a 03/04/2020	13/07/2020 a 22/07/2020	28/09/2020 a 07/10/2020